ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

APROVADO
COLNIZA - MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2018

Autor: Mesa Diretora

EMENTA:" Altera o artigo 11, §6 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT, e dá outras providencias ".

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. / /
Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei, considerando a necessidade de adequação administrativa no âmbito do Poder Legislativo, encaminha para deliberação das Comissões e, em Plenário da Câmara o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 6 (sexto) do artigo 11 (onze), da Resolução nº 094/2008, passando a ter seguinte redação:

§ 6º - A eleição da Mesa, para o segundo biênio, far-se-á até a última sessão ordinária do mês de dezembro, do respectivo mandato, com posse no dia 1º de janeiro às 10:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Deliberações Plenárias, Colniza/MT, aos dias 01 de Agosto de 2018.

MESA DIRETORA

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

JOHNATAN BRETAS
Vice-Presidente

SIWAL SANT'ANA SOAREZ
1º Secretário

VALTER DE LIMA JESUS
2º Secretario

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 10 / 08 / 2018
Hora: 8 : 10
Protocolo Nº 1581
ASSINATURA